



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV

PORTARIA Nº 035/2018

Ementa: Designa os membros da Comissão de Publicidade e Divulgação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará CRMV-CE e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; regulamentada pelo Decreto 64.704/69, e com esteio no art. 11, alínea “i” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992;

Considerando a Resolução CFMV nº. 780/2004, de 10 de dezembro de 2004 que estabelece critérios para normatizar a publicidade no âmbito da Medicina Veterinária, conceituando os procedimentos para divulgação de temas de interesse médico-veterinário e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Publicidade e Divulgação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará - CRMV-CE:

Membros Efetivos:

Méd. Vet. ADRIANA WANDERLEY DE PINHO PESSOA – CRMV-CE N.º 01159 VP;

Med. Vet. FABIANA VINHAS RODRIGUES - CRMV/CE N.º 02081 VP;

Méd. Vet. SALETTE LOBÃO TORRES SANTIAGO – CRMV-CE N.º 01325 VP;

Membros Suplentes:

Méd. Vet. DANIEL DE ARAUJO VIANA – CRMV-CE N.º. 01713 VP;

Méd. Vet. FRANCISCO ANTONIO ROCHA MACEDO - CRMV-CE N.º 00283.VP;

Méd. Vet. ANA CRISTINA FARIAS MOREIRA RIBEIRO - CRMV-CE N.º 01835.VP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV

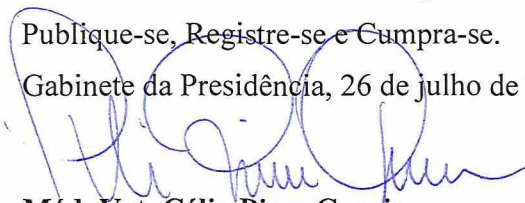
Art. 2º A referida Comissão terá como finalidade apreciar matérias e emitir pareceres sobre questões suscitadas no âmbito da publicidade médico-veterinária.

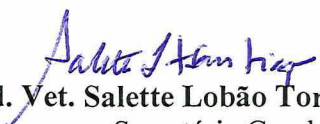
Art. 3º Será entendido como publicidade a divulgação pública, veiculada por qualquer forma ou meio de comunicação, de atividade profissional resultante de iniciativa, participação e/ou anuência do médico veterinário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 26 de julho de 2018.


Méd. Vet. Célio Pires Garcia
Presidente
CRMV-CE nº. 1157


Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago
Secretária Geral
CRMV/CE nº. 1325